



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 096/2026 de 13/03/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a senhora **ASTRID MALACARNE SEGRINI**, servidora no cargo efetivo de AGENTE DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA, o **ADICIONAL POR ESCOLARIDADE** no percentual de 20,50% (vinte virgula cinquenta por cento), a ser calculado sobre o salário-base, conforme previsão contida nos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 4.183/2023, considerando requerimento formal do servidor e homologação pela Comissão de Coordenação do Processo de Desempenho (COPAD).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 06/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

RONALD PASSOS PEREIRA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320038003800310032003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ 04.975.290/0001-51 • Tel.: 27 3372-6500 • www.camaralinhaires.gov.br

